



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

### DECRETO N.º 0500 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

#### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1275, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 237.000,00 ( duzentos e trinta e sete mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>237.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.</b>	<b>237.000,00</b>
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>237.000,00</b>
15 451 0002 1 0019	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	237.000,00
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	237.000,00

**Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 08 de outubro de 2021.

---

AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 609.412.276-34